



Circular nº 05 / 2008-2009 / Gabinete Estadual

Elói Mendes/MG 12 de janeiro de 2009.

Regulamento do Certificado de Referência Estadual

Estimados Irmãos,

O Certificado de Referência Estadual é um projeto do Gabinete Estadual. Tem como objetivo certificar os Capítulos que funcionam de acordo com as Regras e Regulamentos do GCEMG – Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais. Desta forma, o Gabinete Estadual elaborou alguns requisitos a serem observados para que o Capítulo possa receber o CRE.

O Certificado de Referência Estadual será entregue pelo Gabinete Estadual durante a realização do IV Congresso Estadual – que será realizado na cidade de Juiz de Fora/MG, nos dias 13 e 14 de junho de 2009.

- Uma comissão nomeada pelo MCE avaliará todos os Capítulos que enviarem documentos.

- Os Capítulos que completarem as determinações serão reconhecidos com o CRE.

- A comissão selecionará um Capítulo para receber o CRE Dourado, que representa o Capítulo Numero I de Minas Gerais, e selecionará também um Capítulo para receber o CRE Prateado, que representa o Capítulo número II de Minas e o CRE Bronzeado, que representa o Capítulo número III de Minas Gerais.



Os requisitos para que o Capítulo obtenha o CRE são:

1. Estar regular com o SCODRFB e o GCEMG. (Tal requisito será atestado pelo SCODRFB e pelo GCEMG).

2. Dia das Mães:

O dia das Mães é um dia obrigatório da Ordem DeMolay. O Capítulo deverá fazer um relatório das atividades realizadas nesse dia (ou data próxima), enviando inclusive fotos de cerimônias ou atividade realizadas.

3. Relatório das atividades da Hospitalaria, Tesouraria e Secretaria:

Também necessitará do relatório das atividades realizadas pela hospitalaria, tesouraria e secretaria. Poderá ser um relatório simples constando apenas o que o Capítulo fez em cada setor. Não há necessidade do desempenho de nenhum grande projeto, apenas relatar o que realmente o Capítulo fez. Deverá ser um individual para cada uma.

4. Relatório da Atividades do Ano DeMolay:

O Tema do Ano DeMolay de 2009 é Alcoolismo na Juventude. Tema escolhido no IV Congresso Nacional da Ordem DeMolay, realizado em Rio Branco/AC. Cada Capítulo poderá realizar no 1º semestre um evento relacionado ao tema. Para constar, o Capítulo deverá enviar relatórios e fotos do evento.

5. Plantio de Árvores:

O Capítulo deverá plantar uma ou mais árvores e enviar fotos desse plantio à Comissão do CRE Mais árvores plantadas, mais pontos o Capítulo ganha para receber o CRE (Plantio feito entre julho de 2008 e a data da postagem da documentação – Até 14 de maio de 2009).

6. Atividade de Destaque:

O Capítulo pode ter desenvolvido uma atividade de destaque em sua cidade, e se este for o caso, enviar fotos e relatórios. A avaliação desta



atividade será medida pela comissão, e dependendo de sua intensidade, este evento somará ou não pontos (Evento ocorrido entre julho de 2008 e a data da postagem da documentação – Até 14 de maio de 2009).

Toda a documentação deverá ser enviada aos cuidados do Irmão MCE Luciano Ferreira Lopes, ATÉ O DIA 14 DE MAIO DE 2008 (um mês antes do CEOD/MG), no seguinte endereço:

RUA SETE DE SETEMBRO, 355
CENTRO
ELÓI MENDES/MG
CEP: 37110-000

Fraternalmente,

LUCIANO FERREIRA LOPES
Mestre Conselheiro Estadual

FERNANDO CAIXETA LISBOA
Mestre Conselheiro Estadual Adjunto

ANDRÉ SIQUEIRA SALLES
Secretário do Gabinete Estadual